

**CONTRATO DE COMODATO Nº. 09/2023
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 928/2022**

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.601.397/0029-29, endereço Rodovia CE-138 – Trecho Pereiro CE Divisa com RN – km14 – Estrada de Acesso Brisa 1KM – Portão A – Prédio 2 – Entrada 3 – Térreo – CEP: 63460-000 localizada na cidade de Pereiro/CE, neste ato representada por seu representante legal, Josivan Fernandes de Queiroz, portador do CPF nº 928.996.923-72, portador da Cédula de Identidade nº 97006008936 SSP/CE, denominada simplesmente **COMODANTE**, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Coronel Jucá, 294 – Bairro Meireles, CEP 60.170-320, Fortaleza-CE, neste ato representado por sua Presidente, **ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS**, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF sob o n.º 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominado simplesmente **COMANDATÁRIO**, de comum acordo celebram o presente CONTRATO DE COMODATO, que se regerá pelas disposições legais incidentes, bem como pelas cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato destina-se a regular a relação jurídica, decorrente do empréstimo em regime de COMODATO, sem ônus para o COMODATÁRIO, em virtude do objeto do Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Internet nº 08/2023, conforme Processo nº 928/2022, dos bens de sua propriedade a seguir descritos:

a) Equipamento roteador para empresa com velocidade de 500Mb (demais especificações na nota fiscal do equipamento).

CLÁUSULA SEGUNDA: O empréstimo não oneroso, dos bens descritos na cláusula anterior objetiva, única e exclusivamente viabilizar o fornecimento de Serviço de conexão à internet a ser prestado ao COREN/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O COMODATÁRIO compromete-se a zelar e conservar os bens anteriormente descritos.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as despesas necessárias visando à melhoria ou adequação dos respectivos bens, assim como as de conservação, correrão a conta do COMODATÁRIO, salvo, acordo entre ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: A utilização dos bens descritos na Cláusula Primeira, de forma diversa da estabelecida no presente Contrato, acarretará na imediata retomada dos mesmos por parte da COMODANTE.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo do empréstimo não oneroso, fica estabelecido até 20/04/2024, a contar da data da celebração do presente instrumento, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: A decisão da suspensão do uso dos bens e a conseqüente rescisão deste Contrato por qualquer das partes, implica em concessão de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Fortaleza (CE), competente para dirimir quaisquer dúvidas emergentes deste Contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (03) três vias perante as testemunhas que também o assinam.

Fortaleza (CE), 20 de março de 2023.

Assinado
 *Josivan Fernandes de Queiroz*
D4Sign

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
COMODANTE

Ana Paula Brandão da Silva Soares

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE
COMODATÁRIO

Testemunha

Luiz Carlos de Oliveira Junior
Nome: 076.379.653 - 003
CPF:

Fº Alexandre de Paula
Nome:
CPF: 069.291.803-51

Visto:

Procurador Geral do COREN-CE

João Vitor Nerys Batista
JOÃO VITOR NERYS BATISTA
OAB/CE 25.334

06 572 788/0001-97 - CONTRATO EM REGIME DE COMODATO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ 202

Código do documento e4d188a5-3fa4-4f32-99c0-270d5df67977



Assinaturas



Josivan Fernandes de Queiroz
josivanfernandes@grupobrisanet.com.br
Assinou como parte

Josivan Fernandes de Queiroz

Eventos do documento

20 Mar 2023, 14:55:06

Documento e4d188a5-3fa4-4f32-99c0-270d5df67977 **criado** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email:josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-20T14:55:06-03:00

20 Mar 2023, 14:56:39

Assinaturas **iniciadas** por JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63). Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-20T14:56:39-03:00

20 Mar 2023, 14:56:50

JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ **Assinou como parte** (18a4bb08-88cf-4d4b-8d7e-4270fb090f63) - Email: josivanfernandes@grupobrisanet.com.br - IP: 187.19.233.202 (187-19-233-202-tmp.static.brisanet.net.br porta: 59914) - Documento de identificação informado: 928.996.923-72 - DATE_ATOM: 2023-03-20T14:56:50-03:00

Hash do documento original

(SHA256):3f1dc1604ff5bbeb0af04c3a1ccf8d3148aea40f87917871c0ee75f53caead07

(SHA512):52f7bd50b020a782300c40147926a88014638df04bc267a49b9aabe0ae59d3912ef4a8d26ce61737310770496e1ae2732ae30d240cf03d833e3184871f3f45b8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign